

Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 279 000
gssr@infraestruturasdeportugal.pt

À

Sociedade Artística Reguenguense

Secção de Motorismo

Rua da Caridade, 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

motorismo.reguengos@gmail.com

V/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	PROCESSO	DATA
Email de 2026-05-08		007-5101071	6881LIC26	2026-06-03

Assunto: Evento “E-Rally Crédito Agrícola 2026”.

A realizar entre os dias 26 e 28 de junho.

Relativamente ao evento em referência, organizado pela Sociedade Artística Reguenguense

- Secção de Motorismo, e no que se refere à utilização da rede rodoviária sob jurisdição da Administração Rodoviária, designadamente das estradas IP2, EN121, EN255, EN256, EN260, EN387, EN392, ER255, ER258, ER265, ER384 e ER385, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) autoriza o mesmo, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais da rede viária nacional que sejam mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego, nomeadamente:
 - nos locais de partida e de chegada da prova;
 - nas zonas das principais interseções rodoviárias.
- Deverá ser respeitado o Código da Estrada;
- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas na plataforma da estrada, bem como nos respetivos equipamentos;
- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de publicidade na zona da estrada, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da respetiva sinalização;



- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento;
- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP até 24 horas antes do início do evento, pelo e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt ou pelo telefone 212 879 521.

Adicionalmente informa-se que a entidade organizadora deverá solicitar autorização às Câmaras Municipais dos concelhos envolvidos no percurso.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão nº 1/2024-DRP)